

MATRÍCULA

FICHA

Nº 13.987.-

001.-

Barra Bonita, 09 de Dezembro de 19 93.-

IMÓVEL: Um prédio de tijolos e telhas, contendo 12 (doze) cômodos, área de serviço e W.C., e um outro prédio nos fundos, contendo 02 (dois) cômodos, situado na Rua Dom Carlos nº 223, na cidade de Igarapu do Tietê, desta Comarca de Barra Bonita; e, o respectivo terreno localizado na quadra nº 48 (quarenta e oito), com frente para a Rua Dom Carlos, onde mede 34,15 m. (trinta e quatro metros e quinze centímetros); pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, com propriedade da Casa da Criança de Igarapu do Tietê (área destacada), onde mede 69,35 m. (sessenta e nove metros e trinta e cinco centímetros); pelo lado direito com a Rua Joaquim Medeiros, onde mede 69,35 m. (sessenta e nove metros e trinta e cinco centímetros); e, nos fundos com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, onde mede 34,15 m. (trinta e quatro metros e quinze centímetros), encerrando uma área de 2.368,30 m2. (dois mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados); imóvel esse Cadastrado na Municipalidade de Igarapu do Tietê, sob nº 5.641. **PROPRIETÁRIA:** CASA DA CRIANÇA DE IGARAÇU DO TIETÊ, entidade de Direito Público Privado, com sede na Rua Dom Carlos nº 223, na cidade de Igarapu do Tietê-SP., inscrita no CGC/MF sob nº 44.498.319/0001-85.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 13.963 (de 17/11/93), Lº 02, deste Cartório, havido em maior porção. A presente matrícula foi aberta tendo em vista requerimento firmado aos 08 de Dezembro de 1993, nesta cidade, acompanhado por Certidões de 03 de Dezembro de 1993, expedidas pela Municipalidade de Igarapu do Tietê, Mapa e Memorial Descritivo, aprovados pelo Engº Civil, José Luis Ricci - Crea 120.032/D, em data de 03/12/93, que ficam arquivados em Cartório. A escrevente designada, *[assinatura]* - D.:CR\$ 56,00; S.E.:CR\$ 15,12; T.A.:CR\$ 11,20; T.:CR\$ 82,32.-

Av.1-13.987 - Barra Bonita, 04 de Dezembro de 2023. Por Certidão de Penhora, expedida aos 23 de Novembro de 2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Jaú-SP, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, (Processo nº de ordem 0011363-98.2022.5.15.0024), que, **CIBELE TEIXEIRA CERVATI DIDONI**, CPF nº 288.811.828-90, move contra **CASA DA CRIANÇA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, CNPJ nº 44.498.319/0001-64, pelo valor de R\$ 36.773,82 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), **VERIFICA-SE que, o imóvel supra de propriedade de CASA DA CRIANÇA DE IGARAÇU DO TIETÊ (já qualificada), foi PENHORADO;** tendo a mesma como depositária. (Protocolo nº 94.889 de 23/11/2023 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA, segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

Nº 13.987

1
VERSO

Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS).
Selo Digital: 1204933310A0000015532023S.-

Av.2-13.987 - Barra Bonita, 04 de Dezembro de 2023. Por Certidão de Penhora, expedida aos 23 de Novembro de 2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Jaú-SP, dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, (Processo nº de ordem 0011480-93.2022.5.15.0055), que, **EDNA GONÇALVES**, CPF nº 158.135.938-10, move contra **CASA DA CRIANÇA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, CNPJ nº 44.498.319/0001-64, pelo valor de R\$ 36.773,82 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro, de propriedade de **CASA DA CRIANÇA DE IGARAÇU DO TIETÊ** (já qualificada), foi **PENHORADO**; tendo a **mesma** como depositária. (Protocolo nº 94.891 de 23/11/2023 - CNS 12049-3). A SUBSTITUTA,

Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). Selo Digital: 1204933310A0000015532223O.-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualizar em www.registroes.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis